



Projeto de Lei nº 22/2021

De 27 de outubro de 2021.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público, que se especifica e da outras providências.”

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, aprova e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Escola Municipal Terezinha Galvão de França, localizada, na Rua José Casado da Silva, Nº 0, Quadra 0, Lote 0, no município de Cachoeira Dourada-GO, distrito de Almerindonópolis.

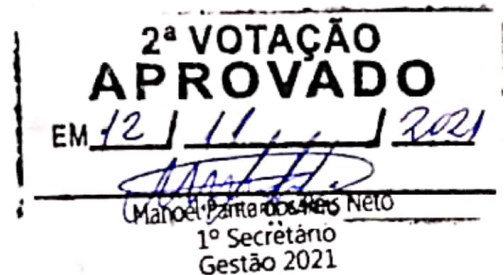
Parágrafo único: O chefe do Poder Executivo confeccionará placa alusiva ao homenageado e determinará colocação no local próprio.


Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

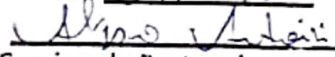
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal.




RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Cachoeira Dourada-GO
Data- 09/11/21 10:13

Serviço de Fºtocolo e Arquivo


Neilton Oliveira Santos
Presidente
Gestão 2021



PREFEITURA MUNICIPAL
**CACHOEIRA
DOURADA-GO**
GOVERNO DE RESULTADOS



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 22/2021.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Ilustres Vereadores,

O Projeto de lei epigrafado tem por finalidade denominar de Escola Municipal Terezinha Galvão de França, a escola que está sendo construída em Almerindonópolis distrito de Cachoeira Dourada-GO.

Tal denominação se da em homenagem a mãe do empresário Sr. Sergio Junqueira Reis Galvão, responsável pela doação do terreno onde a referida escola está sendo construída.

O Sr. Sergio Junqueira Reis Galvão é um importante produtor rural do nosso município, um ser humano íntegro, generoso e de uma índole impecável, onde além de encabeçar várias campanhas sociais, chegando a realizar até mesmo doações de imóveis para o Município como é o presente caso, sendo uma pessoa de grande relevância municipal.

Desta feita, pelos motivos expostos em linhas volvidas é imprescindível a apreciação e posterior votação e aprovação do Projeto de Lei que ora encaminho a esta Egrégia Casa Legislativa.

Na certeza de que o referido Projeto de Lei terá o devido afinco e empenho de Vossa Excelência e de seus exímios pares, renovo minha manifestação de mais elevada estima.

Respeitosamente,

RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA
PRÉFEITO MUNICIPAL

Dr. Jarmes Alves de Oliveira Júnior
Procurador Municipal



CACHOEIRA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

Praça Três Poderes, Nº: 10, Setor Central, Cachoeira Dourada

CERTIDÃO DE CADASTRO DO IMÓVEL

Proprietário(s)	CPF/CNPJ
-----------------	----------

Identificação do Imóvel

Inscrição Cadastral: 000.017.000.0000.00

CCI: 998932

Logradouro: RUA JOSE CASADO DA SILVA

Bairro: DISTRITO DE ALMERINDONOPOLIS

Quadra: 0 Lote: 0 Número: 0 Apartamento: 0 Bloco: 0 Unidade: 0

Complemento: ESCOLA MUNICIPAL

Distrito: CACHOEIRA DOURADA-GO

Conjunto: CEP: 75560-000 Latitude/Longitude: 0.0/0.0

Metragens

Área do Terreno: 10643.63

Área Edificada: 0.0

Área Edif.Total: 0.0

Valor m² Edificado: 0.0Valor m² Terreno 0.0

Área N.Tributada 0.0

Venal Edificação: R\$ 0,00

Fração Ideal: 0.0

Venal Terreno: R\$ 0,00

Valor Venal: R\$ 0,00

Limites e Confrontações

Medida Frente: 95.0m

COM JOSE CASADO DA SILVA

Medida Fundo: 77.0m

RUA ROGERIO PEREIRA ALMEIDA

Medida Esquerda: 97.5m

LOTES 01 A 11

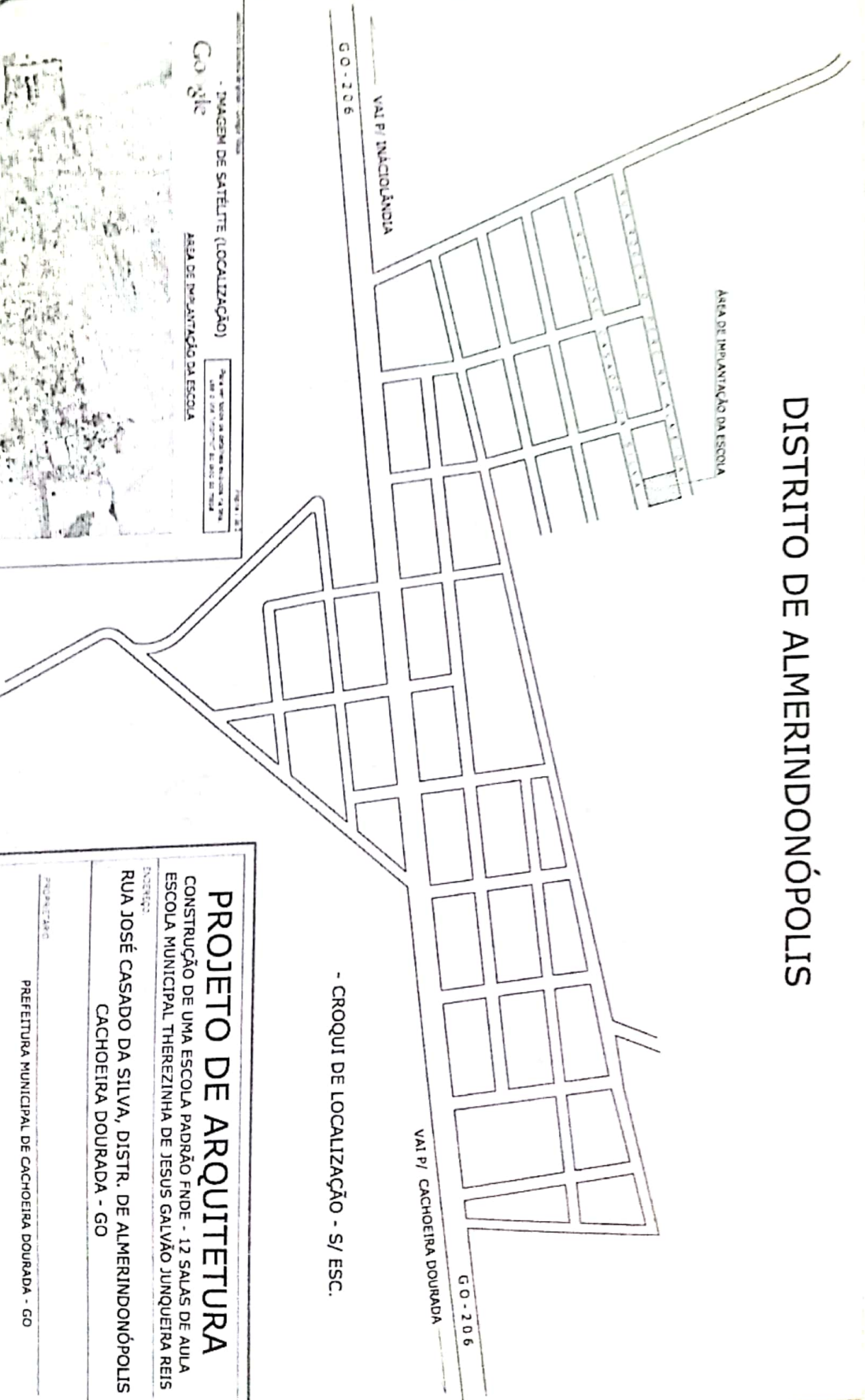
Medida Direita: 112.05m

RUA LUIS JUNQUEIRA

Observações

ESCOLA DE MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL THEREZINHA DE JESUS GALVAO JUNQUEIRA REIS

DISTRITO DE ALMERINDONÓPOLIS



- CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - S/ ESC.

Google

IMAGEM DE SATELITE (LOCALIZAÇÃO)

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA



PROJETO DE ARQUITETURA

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA
ESCOLA MUNICIPAL THEREZINHA DE JESUS GALVÃO JUNQUEIRA REIS
ENFERMEIA
RUA JOSÉ CASADO DA SILVA, DISTR. DE ALMERINDONÓPOLIS
CACHOEIRA DOURADA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - GO

ENG. CIVIL - PETRÔNIO CARVALHO FRAGA - CREA 5032/MG

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO / FOTO ÁREA DE SATELITE

A = 10.643,63m² FEVEREIRO / 2014 S/ ESC.

1/1